

LEI ORDINÁRIA Nº 1828

de 28 de agosto de 2019

“Denomina Logradouros Públicos no Bairro Bela Vista, em Coxim-MS.”

O Prefeito Municipal de Coxim, faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu

Gabinete do Prefeito Municipal, 28/08/2019

sanciono a seguinte Lei: Aluízio São José

Lei Ordinária Nº 1828/2019 - 28 de agosto de 2019

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em